INDICAÇÃO Nº 417/2020

Construção de um parque infantil no Loteamento Britânia, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um parque infantil no Loteamento Britânia, no Jardim Coopagro.

Os parques infantis são de grande importância pois colaboram para o desenvolvimento das crianças. Além de ser um passatempo, o parque também contribui para a coordenação motora e na socialização infantil.

Ademais, por contribuir para o desenvolvimento das habilidades motoras, permite que a criança descubra suas capacidades reais de modo que aperfeiçoa as habilidades de comunicação.

Diante do exposto, sugere-se a construção de um parque infantil para melhorar as opções de recreação e lazer para as crianças, de forma a buscar um crescimento com maior qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, 2 de junho de 2020.

MARLI DO ESPORTE